

# Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

## I RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação de habilitação das empresas interessadas na **CONCORRÊNCIA Nº 012/2022** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO NOVO SETOR DE HORTIFRUTI DO CENTRO DE ABASTECIMENTO VICENTE GRILO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.”.

Ultrapassada as análises iniciais, o processo foi enviado para parecer técnico da equipe de engenharia da Prefeitura de Jequié/BA, voltando com minuciosa análise (em anexo).

É o breve relatório. Passo a decisão.

## II. DO MÉRITO

De início, cumpre salientar que essa Comissão Permanente de Licitação – CPL não possui engenheiros civis em seu quadro.

Assim, valemo-nos de laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado que, em reformas, serviços e obras de infraestrutura, é um Engenheiro Civil.

De fato, conforme aduz a doutrina mais abalizada, deve emitir o parecer técnico, confirmando a regularidade de um empreendimento, aquele que é o responsável pela sua solidez, anuindo com as condições e confirmando sua regularidade.

Assim, sendo a Secretaria de Infraestrutura a responsável por confeccionar o projeto básico, o cronograma físico-financeiro, as planilhas orçamentárias e a exigência técnica mínima, além de acompanhar, após a conclusão da licitação, a execução e solidez da obra, ninguém melhor do que aquele órgão especializado, dotado de fé pública e de profissionais qualificados, para a análise quanto a capacidade técnica das Empreiteiras.

Fixada essas premissas, passemos à análise da habilitação, baseado no duto parecer da Secretaria de Infraestrutura, assinado por Engenheiro Civil.

Vejamos:

Aduz o Ilustre Engenheiro Civil subscritor, conforme parecer em anexo:

“A apresentação dos Atestados de Capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL da Empresa **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, ATENDE** aos itens de relevância solicitada no instrumento convocatório, mediante apresentação dos atestados em nome dos profissionais devidamente

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

registrados no CREA e acompanhada das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), demonstrando a qualificação técnica profissional.

A apresentação dos Atestados de Capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da Empresa **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, ATENDEU** aos itens de relevância solicitada no instrumento convocatório, foram apresentados os atestados em nome da licitante, demonstrando a qualificação técnica operacional.”

Assim sendo, conforme parecer anexo, a empresa **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** cumpre o exigido como qualificação técnica, devendo ser habilitada. Não há impugnações em desfavor da **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, nem foi identificado qualquer situação que impossibilite sua habilitação.

### III. DA CONCLUSÃO

Assim sendo, por tudo que consta dos autos, declaro **HABILITADA** a licitante **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

CASO NÃO HAJA RECURSO, fica desde logo agendada sessão de licitação para abertura das propostas de preço para o **dia 26 de julho de 2022, às 11:30**, no departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

CASO HAJA RECURSO, a sessão será reagendada para após a decisão administrativa.

Jequié/BA, 19 de julho de 2022.

**DIEGO AMARAL DE MACEDO**  
PRESIDENTE DA CPL

# Prefeitura Municipal de Jequié



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

## Nota Técnica de Engenharia

Jequié, 14 de julho 2022

### Identificação

<b>Ofício Nº:</b>	424/2022
<b>Interessado:</b>	Diego Amaral de Macedo – Presidente da Comissão de Licitação
<b>Objeto:</b>	Processo Administrativo nº 260/2022 – Concorrência 012/2022
<b>Objetivo da Nota Técnica:</b>	Análise da regularidade da capacidade técnica

### 1 – Descrição do Objeto

A presente Concorrência 012/2022 tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO NOVO SETOR DE HORTIFRÚTI DO CENTRO DE ABASTECIMENTO VICENTE GRILO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA”.

Esta Nota Técnica tem por objetivo informar se a empresa **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.322.898/0001-91, única interessada, apresenta capacidade acerca da **qualificação técnico-profissional e técnico-operacional** conforme exigido no Processo Administrativo nº 260/2022 – Concorrência 012/2022 do edital expedido pelo Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jequié Diego Amaral de Macedo.

### 2 – Diagnóstico

Após exame das qualificações técnicas, por meio das Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentadas pela empresa acima citada e levando em conta as descrições e semelhanças no tocante à natureza dos serviços elencados no edital da Concorrência 012/2021, conforme a tabela abaixo.

1

Rua Dois, Urbis I, s/n, Jequiezinho CEP: 45206-803 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

# Prefeitura Municipal de Jequié



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXIGÊNCIAS: TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL**

ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA
ESTACA HÉLICE CONTINUA	M	288,00
ESTRUTURA METÁLICA	M <sup>2</sup>	3.330,00
BRISE METÁLICO	M <sup>2</sup>	732,00
PISO ALTA RESISTÊNCIA	M <sup>2</sup>	1.350
REVESTIMENTO CERÂMICO	M <sup>2</sup>	1.769,00

Identificamos:

A apresentação dos Atestados de Capacidade **TÉCNICO-PROFISSIONAL** da Empresa **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, ATENDE** aos itens de relevância solicitada no instrumento convocatório, mediante apresentação dos atestados em nome dos profissionais devidamente registrados no CREA e acompanhada das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), demonstrando a qualificação técnica profissional.

A apresentação dos Atestados de Capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da Empresa **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, ATENDEU** aos itens de relevância solicitada no instrumento convocatório, foram apresentados os atestados em nome da licitante, demonstrando a qualificação técnica operacional.

Vele ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) possui:

- Prova do registro em seu conselho;
- Comprovação de vínculo de trabalho com a empresa;
- Declaração de compromisso do responsável técnico pelos serviços;

2

Rua Dois, Urbis I, s/n, Jequiezinho CEP: 45206-803 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

# Prefeitura Municipal de Jequié



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

- d. Currículo;
- e. Nome na relação da equipe técnica apresentada pela empresa.

### 3 – Conclusão

Levando em consideração o diagnóstico apresentado, a empresa **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, atendeu à regularidade da documentação de qualificação técnica, especialmente atestado, CAT e certidão de registro no CREA, apresentados nos autos da Concorrência nº 012/2022 destinado à seleção de empresa especializada conforme especificações constantes no edital.

Ressaltos que para a análise dos atestados apresentados, foram levados em consideração à metodologia executiva dos serviços, a similaridade e sua equivalência.

Com a análise da proposta de habilitação no que se refere à capacidade técnica do processo em epígrafe, tendo em vista o ocorrido na Ata da Sessão da Concorrência 012/2022, menciono os princípios da imparcialidade, eficiência, legalidade e razoabilidade, bases fundamentais da administração pública, que estão integrados nos presentes autos e dispõem de argumentos técnicos fundamentados. Contudo, as informações e indicações aqui prestadas não exauram as discussões técnicas e jurídicas em torno do assunto.

\_\_\_\_\_  
CLEBER DOS SANTOS CORREIA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-BA Nº 051927386-9  
DECRETO Nº 23.195

3

Rua Dois, Urbis I, s/n, Jequiezinho CEP: 45206-803 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |